



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

DECRETO Nº 0328, DE 04 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Revogação de todas as Portarias de cargos comissionados e a nulidade de todas as contratações de servidores temporários realizadas pelo Município de Paulistana-PI até 31/12/2024 e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a revogação de todas as portarias de cargos comissionados e a nulidade de todas as contratações de servidores temporários realizadas pelo município de Paulistana-PI, até 31 dezembro de 2024;

Art. 2º - Este Decreto justifica-se em razão da alternância de gestão, que teve início em 1º de Janeiro de 2025, havendo para tanto a necessidade de rever com base nos Princípios da Administração Pública e interesse local a continuidade ou não das portarias e contratações realizadas pela gestão anterior;

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a **01/01/2025**, devendo ser publicado da forma costumeira prevista na Lei Orgânica do Município com Publicação no Diário Oficial dos Municípios, afixação no átrio da Prefeitura Municipal, bem como no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 02 de Janeiro de 2025.


Osvaldo Mamedio da Costa
Prefeito Municipal